

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e pelo Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

**1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS**

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS, destinados à CIRCULAÇÃO em vias públicas, estando os ARREMATANTES isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o ARREMATANTE responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de SUCATA, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. SUCATAS INSERVÍVEIS - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo DETRAN-SP.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por LEILOEIRO, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico [www.ricoleiloes.com.br](http://www.ricoleiloes.com.br) e será conduzido pela leiloeira pública oficial ROSANA LEMOS DA COSTA registrada na JUCESP sob o nº 1038, contratada pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00265565/2023-40.

I - Veículos classificados como CONSERVADO DESTINADO À CIRCULAÇÃO:

- a) Abertura para pré-lances no dia 8 de julho de 2024 às 10h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 23 de julho de 2024 às 10h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 23 de julho de 2024 até às 18h00min.

II - Veículos classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances no dia 8 de julho de 2024 às 10h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 24 de julho de 2024 às 10h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 24 de julho de 2024 até às 18h00min.

III - Veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEL:

- a) Abertura para pré-lances: no dia 8 de julho de 2024 às 10h00min;
- b) Abertura da sessão pública de leilão no dia 25 de julho de 2024 às 10h00min;
- c) Encerramento da sessão pública de leilão no dia 25 de julho de 2024 até às 12h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, a partir das 10 horas do dia 8/7/2024, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.4.1. Após a abertura da sessão, os participantes poderão ofertar lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.4.2. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do participante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em

direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.6. No caso de desconexão do LEILOEIRO com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o LEILOEIRO, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do LEILOEIRO persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

### 3. DOS LOCAIS DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Superintendência	Município	Nome Pátio	Endereço	Telefone
BOTUCATU	BOTUCATU	GRUPO CARVALHO - BOTUCATU	AVENIDA DAS HORTÊNCIAS, 1703, PARK RESIDENCIAL CONVÍVIO, 18605-258	0800-970-9752 Ramal 110 (14) 99736-7249

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos 2 (dois) dias úteis que antecedem a data de abertura para pré-lances, descrita nos incisos I, II e III do item 2.2, no horário das 09h00m às 16h00m.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do LEILOEIRO (item 2.2). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

### 4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do LEILOEIRO, conforme mencionado no item 3.6.

### 5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no item 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

### 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

### 7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

- 7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.
- 7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.
- 7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá proceder com o processo de prensagem ou trituração, necessários a descaracterização total dos bens, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ou trituração ocorrer em local supervisionado pelo DETRAN-SP - o pátio de custódia.
- 7.4.1. Quando o processo de prensagem ou trituração não puder ocorrer no pátio de custódia, caberá a Comissão Estadual de Leilão autorizar o processo de prensagem e trituração em local diverso.
- 7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.
- 7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 3.253,50 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
- 7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 7.230 quilos (sete mil, duzentos e trinta), equivalente a 7,23 toneladas (sete toneladas e duzentos e trinta quilos), contemplando o total de 17 (dezesete) unidades, conforme especificações do Anexo III.
- 7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.
- 7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.
- 7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.
- 7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.
- 8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.
- 8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.
- 8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do LEILOEIRO, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.
- 8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.
- 8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site da LEILOEIRO.
- 8.3. São impedidos de participar do leilão:
- 8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.
- 8.3.2. O LEILOEIRO, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.
- 8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.
- 8.5. Poderão participar do presente leilão:
- 8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.
- 8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 2014, e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.
- 8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito de onde atuam no ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014, nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

- 9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:
- 9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;
- 9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;
- 9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;
- 9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo LEILOEIRO e pela Comissão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente o LEILOEIRO.
- 9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o LEILOEIRO anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.
- 9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014.
- 9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- 9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- 9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;
- 9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.
- 9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- 9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.
- 9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei federal nº 12.977, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia ou fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.

## 10. DOS LANCES

- 10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações no item 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.
- 10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do LEILOEIRO.
- 10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o maior lance pelo lote ofertado.
- 10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 30,00 (trinta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os participantes ofertarem um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da

última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

## 11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do LEILOEIRO.
- 11.2. O valor do arremate será acrescido da:
- 11.2.1. Comissão do LEILOEIRO fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, e art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.
- 11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuada diretamente ao LEILOEIRO, na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.
- 11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente ao LEILOEIRO e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);
- 11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e o LEILOEIRO, será emitida a Nota de Venda.
- 11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:
- 11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;
- 11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.
- 11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.
- 11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irrevogáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.
- 11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.
- 11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

## 12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.
- 12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.
- 12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/Usuário Externo.
- 12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:
- 12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;
- 12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou
- 12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;
- 12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo LEILOEIRO e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.
- 12.6. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:
- 12.7. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).
- 12.8. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.
- 12.9. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.
- 12.10. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 12.11. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.
- 13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.
- 13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do DETRAN-SP.
- 13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em **5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso nas suas dependências**, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.
- 13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.
- 13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.
- 13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP (COMITENTE)

- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.
- 14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.
- 14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.
- 14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.
- 14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.
- 15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.
- 15.3. Proceder à inutilização dos chassis, das plaquetas, das etiquetas, dos lacres e a remoção das placas de identificação dos lotes classificados como sucatas, arquivando os registros fotográficos para envio à Comissão de Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.
- 15.4. Proceder à inutilização e comprovar a descaracterização de placas e chassi para os veículos avaliados como sucata em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, conforme alínea d, do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

#### 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao LEILOEIRO e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, **no percentual de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) **por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis**.
- 16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, **importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação** e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
- 16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 7 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
- 16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- 16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao LEILOEIRO, contado a partir da aceitação.
- 16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022.
- 16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**17. IMPUGNAÇÕES**

- 17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: [https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario\\_externo](https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo).
- 17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.
- 17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo impugnante, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.
- 17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

**18. DOS RECURSOS**

- 18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.
- 18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.
- 18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

**19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

- 19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.
- 20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.
- 20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.
- 20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- 20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.
- 20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.
- 20.10. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**21. DOS ANEXOS**

- 21.1. ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO;
- 21.2. ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:
- 21.2.1. TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;
- 21.2.2. TABELA II - LOTES DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL.

- 21.3. ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:  
 21.3.1. TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS;  
 21.3.2. TABELA II - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.  
 21.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO;  
 21.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

HEITOR MARQUES FROZEL  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARQUES FROZEL, GERENTE SETORIAL**, em 21/06/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031474811** e o código CRC **B6DAB1E0**.

**ANEXO I**  
**LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO**

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0001	VW/SAVEIRO 1.6	JWV7926	9BWEB05X734007259	2003/2003	UNF232253	VERMELHA	R\$ 7.810,00	R\$ 7.100,00
2	0005	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FFF8927	9BD17164LE5875484	2013/2014	310A10111448515	PRATA	R\$ 7.480,00	R\$ 6.800,00
3	0007	GM/CELTA 2P SPIRIT	DKS3926	9BGRX08X05G175567	2005/2005	6V0121027	PRETA	R\$ 3.960,00	R\$ 3.600,00
4	0008	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	CLX2638	3VW1931HLTM344369	1996/1997	ADD122519	AZUL	R\$ 4.510,00	R\$ 4.100,00
5	0009	VW/GOL 16V	CSX9H40	9BWZZZ373XT071612	1999/1999	AFR157008	VERMELHA	R\$ 3.520,00	R\$ 3.200,00
6	0021	VW/PARATI 16V	HWX2J90	9BWZZZ374WT071167	1998/1999	AFR063537	VERMELHA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
7	0027	VW/GOL MI	CLD9090	9BWZZZ377VT124211	1997/1997	AFZ127201	PRATA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00
8	0029	VW/GOL 1.0	LNN4357	9BWCA05X52P004495	2001/2002	AFZ667321	CINZA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
9	0031	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ENL2028	9BD17106LA5614592	2010/2010	310A1011*9434947*	PRETA	R\$ 5.610,00	R\$ 5.100,00
10	0032	VW/GOL 1.0	DKS6395	9BWCA05W67T011915	2006/2007	BNW130789	PRATA	R\$ 4.290,00	R\$ 3.900,00
11	0034	GM/CELTA 2P LIFE	EAS6486	9BGRZ08908G202824	2007/2008	Q30050378	PRETA	R\$ 4.180,00	R\$ 3.800,00
12	0035	FIAT/UNO MILLE FIRE	DDT4099	9BD15802534443787	2002/2003	178D90115612342	BRANCA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00
13	0037	FIAT/PALIO FIRE	AKZ1433	9BD17103232322127	2003/2003	178D9011*5745601*	CINZA	R\$ 3.410,00	R\$ 3.100,00
14	0039	I/GM CLASSIC LIFE	DZY2718	8AGSA19908R340003	2008/2008	P65039328	PRATA	R\$ 4.840,00	R\$ 4.400,00
15	0040	I/GM CLASSIC LIFE	DZK6588	8AGSA19908R137615	2007/2008	P65008703	PRETA	R\$ 4.730,00	R\$ 4.300,00
16	0042	FORD/KA GL IMAGE	BSV5116	9BFBDZGDAYB674679	1999/2000	C4CY674679	PRATA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
17	0043	GM/CELTA 2P LIFE	IOH2322	9BGRZ08908G200474	2007/2008	Q30048993	PRATA	R\$ 4.070,00	R\$ 3.700,00
18	0048	VW/GOL MI	CLE0G78	9BWZZZ377VP624967	1997/1998	AFZ214257	AZUL	R\$ 3.080,00	R\$ 2.800,00
19	0050	I/CHEVROLET AGILE LTZ	FBT4565	8AGCN48X0CR146831	2012/2012	CSB507108	PRATA	R\$ 9.900,00	R\$ 9.000,00
20	0051	CHEVROLET/CLASSIC	HLI6536	9BGSA1910AB229882	2009/2010	S80079035	PRATA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
21	0052	VW/GOL 16V SPORT	DDT2689	9BWCA05X62P061904	2002/2002	AZP060630	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
22	0053	VW/NOVO GOL 1.0	ERS6715	9BWAA05U9EP500059	2013/2014	CPB195395	PRATA	R\$ 8.470,00	R\$ 7.700,00
23	0054	VW/GOL 1.0 GIV	EAD3F65	9BWAA05W8DP047357	2012/2013	CCP365752	PRETA	R\$ 5.720,00	R\$ 5.200,00
24	0055	GM/CELTA 2P LIFE	ERP0406	9BGRZ08F0BG215520	2010/2011	NAB146625	PRATA	R\$ 4.070,00	R\$ 3.700,00
25	0066	FIAT/PALIO HLX FLEX	DQK2520	9BD17141C62620960	2005/2006	7U0138918	PRETA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00
26	0068	FORD/KA FLEX	EPQ3774	9BFZK53A9BB240809	2010/2011	SMRBB240809	PRETA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
27	0079	VW/GOL SPECIAL	DHZ9B57	9BWCA05Y53T169819	2003/2003	AFZ795975	BRANCA	R\$ 3.190,00	R\$ 2.900,00
28	0081	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CXQ3666	8AWZZZ62KWA537517	1998/1999	USE012514	CINZA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
29	0083	PEUGEOT/206 SELECTION	DLP0586	9362C7LZ93W036825	2003/2003	10TR01Q0059171	CINZA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
30	0086	FIAT/STRADA FIRE FLEX	DSQ9029	9BD27801A72510454	2006/2007	178F3011*6798283	BRANCA	R\$ 6.160,00	R\$ 5.600,00
31	0088	VW/GOL CLI 1.8	GPF9250	9BWZZZ377ST071685	1995/1995	UDC019947	BRANCA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
32	0091	VW/GOL SPECIAL	DHZ9719	9BWCA05Y93T102754	2002/2003	AFZ780531	PRATA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
33	0095	VW/GOL 1.0 GIV	FFP6F87	9BWAA05W09T103807	2008/2009	CCP094719	BRANCA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
34	0097	VW/FOX 1.0 GII	EQM5676	9BWAA05Z9A4119397	2010/2010	CCN437363	PRATA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00

35	0101	VW/FUSCA 1300 L	COA8769	BJ504729	1977/1977	BZ030650	BEGE	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00
36	0105	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DVO7754	9BD17164G85046606	2007/2008	178F1011*7666585*	VERDE	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00
37	0106	VW/GOL CL	BGG5229	9BWZZZ30ZMT098913	1991/1992	SP0027135	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
38	0122	VW/GOL 16V	CXJ7577	9BWCA15X6YT226078	2000/2000	AFR354273	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
39	0133	VW/GOL 1.0 GIV	EWX7283	9BWAA05W6CP068979	2011/2012	BNW424764	BRANCA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
40	0145	YAMAHA/YBR 125K	DGF1564	9C6KE013020030297	2002/2002	E314E029865	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
41	0146	HONDA/CG 125 TITAN ES	JJP3141	9C2JC30203R008306	2002/2003	JC30E23008306	AZUL	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
42	0147	HONDA/CBX 250 TWISTER	DHJ3862	9C2MC35003R144547	2003/2003	MC35E-3144547	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
43	0149	HONDA/BIZ 125 KS	DNR6429	9C2JA04106R826032	2006/2006	JA04E16826032	PRETA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
44	0150	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYP1674	9C2KC08108R053368	2007/2008	KC08E18053368	CINZA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
45	0151	HONDA/CG 125 FAN	DNR7276	9C2JC30707R114782	2007/2007	JC30E77114782	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
46	0152	HONDA/CG 150 TITAN KS	BYR1125	9C2KC08108R201517	2008/2008	KC08E18201517	PRETA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
47	0153	HONDA/CG150 FAN ESDI	FGA9310	9C2KC1680FR521644	2014/2015	KC16E8F521644	PRETA	R\$ 3.410,00	R\$ 3.100,00
48	0154	YAMAHA/YS150 FAZER SED	GEF3839	9C6RG3810H0003636	2016/2017	G3F7E-015126	BRANCA	R\$ 3.960,00	R\$ 3.600,00
49	0157	HONDA/CG 150 FAN ESI	EXH4C33	9C2KC1670DR467465	2013/2013	KC16E7D467465	PRETA	R\$ 3.080,00	R\$ 2.800,00
50	0158	HONDA/CBX 200 STRADA	CFV4B52	9C2MC270VVR025184	1997/1997	MC27EV025184	ROXA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
51	0159	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EWD4467	9CDNF41ZJBM340165	2011/2011	F4D5-BR397443	AZUL	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
52	0160	HONDA/CG 125 FAN ES	EFF4744	9C2JC4120AR120780	2010/2010	JC41E2A120780	PRETA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
53	0162	GARINNI/GR150 ST	EWG8596	952GR125S9M000547	2009/2009	GRB9J00712	PRATA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
54	0164	HONDA/CG 150 JOB	DOP4091	9C2KC08306R800818	2005/2006	KC08E36800818	VERMELHA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
55	0165	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EOU9312	9C2KC1610AR043558	2010/2010	KC16E1A043558	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
56	0166	I/SHINERAY XY 250 5	GDS7D60	LXYJCNL00F0271376	2014/2015	169FMMFA080521	VERMELHA	R\$ 3.410,00	R\$ 3.100,00
57	0167	HONDA/CG 125 FAN	DPD5193	9C2JC30706R820140	2006/2006	JC30E76820140	VERMELHA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
58	0168	HONDA/CG 150 FAN ESI	DAT2328	9C2KC1670CR448024	2011/2012	KC16E7C448024	VERMELHA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
59	0170	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNR5861	9C2KC08205R821855	2005/2005	KC08E25821855	AZUL	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00
60	0174	HONDA/CG 150 TITAN KS	CSO0287	9C2KC08105R822324	2004/2005	KC08E15822324	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
61	0175	JTA/SUZUKI EN125 YES	DNR7465	9CDNF41LJ7M077064	2007/2007	F466BR178145	PRETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
62	0176	HONDA/CG 125 TITAN ES	CTF4A69	9C2JC30201R014090	2000/2001	JC30E21014090	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
63	0179	HONDA/CG 125 TITAN KS	CGW3F97	9C2JC3010YR003032	1999/2000	JC30E1Y003032	VERMELHA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
64	0180	HONDA/CB 300R	BXQ2C73	9C2NC4310BR011950	2010/2011	NC43E1B011950	VERMELHA	R\$ 3.080,00	R\$ 2.800,00
65	0181	YAMAHA/XTZ 125K	DTJ1320	9C6KE094070011748	2006/2007	E386E-011786	VERMELHA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
66	0182	YAMAHA/XTZ250 TENERE	EXH9630	9C6KG0450D0024993	2013/2013	G395E-024994	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
67	0183	JTZ/DK150	ELD0440	99KPKCBYJKM703341	2018/2019	157FMJ-BR703341	LARANJA	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00
68	0185	HONDA/CG 125 FAN KS	EKC1F47	9C2JC4110AR594480	2010/2010	JC41E1A594480	PRETA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
69	0186	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DAT2343	9C6KE1520D0126685	2012/2013	E3G9E-126682	AZUL	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
70	0187	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DWU4737	9C6KE121090012207	2008/2009	E3C9E-012157	VERMELHA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
71	0189	JTA/SUZUKI EN125 YES	EED9692	9CDNF41LJ9M285159	2008/2009	F466BR342405	PRATA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
72	0190	HONDA/CG 150 TITAN ES	ECA1D83	9C2KC08508R128615	2008/2008	KC08E58128615	CINZA	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00
73	0191	YAMAHA/FAZER YS250	DNP1889	9C6KG017060014505	2006/2006	G347E014560	CINZA	R\$ 220,00	R\$ 200,00
74	0192	HONDA/C100 BIZ ES	DHJ4317	9C2HA07104R802673	2004/2004	HA07E14802673	VERMELHA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
75	0193	DAFRA/RIVA 150	EFI2732	95VC01C2CCM003086	2012/2012	C1CC003015	PRETA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
76	0194	HONDA/BIZ 125 ES	DVV0132	9C2JA04207R040987	2007/2007	JA04E27040987	PRETA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
77	0197	HONDA/BIZ 125 ES	EWD4384	9C2JC4820CR260650	2011/2012	JC48E2C260650	VERMELHA	R\$ 3.190,00	R\$ 2.900,00
78	0199	YAMAHA/FAZER YS250	EHC4603	9C6KG0460B0010315	2010/2011	G390E-010309	PRETA	R\$ 3.080,00	R\$ 2.800,00
79	0200	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHB1547	9C2JC30213R658757	2003/2003	JC30E23658757	AZUL	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
80	0201	HONDA/CBX 250 TWISTER	DZQ0490	9C2MC35008R028406	2007/2008	MC35E-8028406	AMARELA	R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
81	0202	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GCW5160	9C2KC2200HR025759	2016/2017	KC22E0H025784	VERMELHA	R\$ 4.070,00	R\$ 3.700,00
82	0203	HONDA/CG 125 FAN	DTK7F93	9C2JC30707R056337	2006/2007	JC30E77056337	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
83	0204	HONDA/CG 160 FAN	FHS9F16	9C2KC2200MR025193	2020/2021	KC22E0M025214	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
84	0206	HONDA/CG 160 START	FUK1B48	9C2KC2500MR002893	2020/2021	KC25E0M002924	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
85	0209	HONDA/CBX 250 TWISTER	DOQ7119	9C2MC35007R011006	2006/2007	MC35E-7011006	PRATA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00
86	0210	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EKC5723	9C6KE1220A0110178	2009/2010	E3D1E-110186	VERMELHA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
87	0213	HONDA/CBX 250 TWISTER	DQU4931	9C2MC35008R041486	2008/2008	MC35E-8041486	VERMELHA	R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
88	0214	HONDA/CG 125 FAN KS	EOU9689	9C2JC4110AR053717	2010/2010	JC41E1A053717	PRETA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
89	0220	HONDA/CG 125 FAN	DNR6843	9C2JC30707R013623	2006/2007	JC30E77013623	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
90	0221	HONDA/CG 125 FAN KS	BYV7853	9C2JC41109R025352	2009/2009	JC41E19025352	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
91	0222	HONDA/CG 160 TITAN	FNN7B98	9C2KC2210NR015017	2021/2022	KC22E1N015460	AMARELA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00
92	0223	YAMAHA/FAZER YS250	DHM8050	9C6KG017070027213	2006/2007	G347E-028050	VERMELHA	R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
93	0225	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EFI3014	9C6KE120090024555	2009/2009	E3C8E-024576	AZUL	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00

94	0226	JTA/SUZUKI EN125 YES	ECX0465	9CDNF41LJ9M309007	2009/2009	F466BR366255	PRETA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
95	0228	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CDI6C43	9C2KC16109R018714	2009/2009	KC16E19018714	CINZA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
96	0229	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DQU9548	9C6KE122090005494	2008/2009	E3D1E-005403	VERMELHA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
97	0232	HONDA/CG 160 FAN	DRU4039	9C2KC2200KR093329	2019/2019	KC22E0K093334	VERMELHA	R\$ 4.180,00	R\$ 3.800,00
98	0234	HONDA/C100 BIZ	CTF4082	9C2HA07001R002354	2000/2001	HA07E-1002354	PRETA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
99	0237	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FID8874	9C6KE1950E0006588	2013/2014	E3L2E-010394	PRETA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
100	0239	HONDA/CB 300R	EHB5897	9C2NC4310AR052200	2009/2010	NC43E1A052200	VERMELHA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
101	0240	HONDA/CG 160 FAN	DQA9199	9C2KC2200LR126596	2020/2020	KC22E0L126602	PRATA	R\$ 4.510,00	R\$ 4.100,00
102	0241	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DCL5188	9C2JC30213R607048	2002/2003	JC30E23607048	PRATA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
103	0243	JTA/SUZUKI EN125 YES	CDI6883	9CDNF41LJAM317772	2009/2010	F466-BR375040	PRATA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
104	0244	HONDA/CG 150 TITAN ES	DNR7D22	9C2KC08507R059422	2007/2007	KC08E57059422	PRATA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
105	0245	HONDA/CG 125 FAN KS	EWD4183	9C2JC4110CR400477	2011/2012	JC41E1C400477	PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
106	0246	JTZ/DK150	EXV6919	99KPKCKBYJKM703148	2018/2019	157FMJ-BR703148	AZUL	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00
107	0247	HONDA/C100 BIZ	DHB7182	9C2HA07002R045796	2002/2002	HA07E-2045796	VERMELHA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
108	0248	I/SHINERAY XY 150 5	FWG6829	LXPCKL01F0207727	2014/2015	162FMJ3FA017259	PRETA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
109	0250	HONDA/CG 125 FAN	DPV8401	9C2JC30706R936217	2006/2006	JC30E76936217	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
110	0251	YAMAHA/NEO AT115	EKC1332	9C6KE1000A0040505	2009/2010	E3E2E-003948	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
111	0252	HONDA/CG 125 FAN KS	EKC2D76	9C2JC4110BR320888	2010/2011	JC41E1B320888	VERMELHA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
112	0253	HONDA/LEAD 110	CDI6277	9C2JF2500AR002424	2009/2010	JF25E-A002424	PRATA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
113	0255	HONDA/CG 150 TITAN ES	DWU3652	9C2KC08508R017497	2007/2008	KC08E58017497	VERMELHA	R\$ 2.530,00	R\$ 2.300,00
114	0256	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ5874	9C2JC30103R200332	2003/2003	JC30E13200332	AZUL	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
115	0265	HONDA/CG 125 FAN KS	EHV7E80	9C2JC4110AR022068	2010/2010	JC41E1A022068	VERMELHA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
116	0267	HONDA/CB250F TWISTER CBS	BXZ4A60	9C2MC4400KR004568	2018/2019	MC44E0K004582	BRANCA	R\$ 5.610,00	R\$ 5.100,00
117	0268	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEO0930	9C2MC35002R006795	2001/2002	MC35E-2006795	AZUL	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
118	0270	HONDA/CG150 FAN ESDI	FSF1017	9C2KC1680ER522882	2014/2014	KC16E8E522882	VERMELHA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
119	0271	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESG9099	9C2KC1550AR224821	2010/2010	KC15E5A224821	CINZA	R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
120	0273	DAFRA/RIVA 150	EHY0475	95VC03F2DEM000804	2013/2014	C1FD002187	BRANCA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
121	0277	HONDA/CG 160 TITAN	EUA9F39	9C2KC2210KR028817	2019/2019	KC22E1K028854	AZUL	R\$ 4.730,00	R\$ 4.300,00
122	0278	HONDA/CG 125 FAN KS	DKK1161	9C2JC41109R508015	2009/2009	JC41E19508015	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
123	0279	JTA/SUZUKI EN125 YES	CDI5865	9CDNF41LJ8M137822	2008/2008	F466BR238979	PRETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
124	0280	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWU4393	9CDNF41LJ8M231278	2008/2008	F466BR288524	VERMELHA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
125	0281	HONDA/CG 125 TITAN ES	BHW2478	9C2JC30203R143386	2003/2003	JC30E23143386	VERDE	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
126	0282	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FDX2104	9C6KE1950E0002872	2013/2014	E3L2E-003663	VERMELHA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
127	0286	HONDA/CG 160 START	DZD0J70	9C2KC2500JR025491	2018/2018	KC25E0J025529	PRETA	R\$ 3.740,00	R\$ 3.400,00
128	0287	HONDA/CG 160 FAN	DWK7380	9C2KC2200KR075194	2019/2019	KC22E0K075229	CINZA	R\$ 4.180,00	R\$ 3.800,00
129	0288	TRAXX/JH125 35A	EKC2508	951BAKJT1BB000093	2011/2011	JL158FMI-209T002467	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
130	0289	HONDA/CG 150 FAN ESI	EWD4J64	9C2KC1670CR578500	2012/2012	KC16E7C578500	VERMELHA	R\$ 2.970,00	R\$ 2.700,00
131	0290	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR6257	9C2KC08106R871243	2006/2006	KC08E16871243	VERMELHA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
132	0291	HONDA/CG 125 TITAN ES	DHI7512	9C2JC30204R022870	2003/2004	JC30E24022870	AZUL	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
133	0292	JTA/SUZUKI EN125 YES	DXK3930	9CDNF41LJ7M055504	2006/2007	F466BR156571	AZUL	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
134	0293	HONDA/XRE 300	FMP6C99	9C2ND1120JR100997	2018/2018	ND11E2J100998	CINZA	R\$ 6.600,00	R\$ 6.000,00
135	0294	HONDA/CG 160 START	GFS3518	9C2KC2500JR013595	2018/2018	KC25E0J013636	PRETA	R\$ 3.740,00	R\$ 3.400,00
136	0297	HONDA/CG 150 TITAN EX	FIY8896	9C2KC1660ER008308	2013/2014	KC16E6E008308	PRETA	R\$ 3.410,00	R\$ 3.100,00
137	0298	HONDA/CG 150 TITAN KS	DRY0E28	9C2KC08105R803484	2004/2005	KC08E15803484	VERDE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
138	0299	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYN9C56	9C2KC08108R003224	2007/2008	KC08E18003224	PRETA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
139	0303	SUNDOWN/WEB 100 EVO	ECC3974	94J1XPBE88M019796	2008/2008	JBD8092219	PRATA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
140	0305	HONDA/CG 150 TITAN KS	DVP9F86	9C2KC08107R178277	2007/2007	KC08E17178277	AZUL	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
141	0306	JTZ/DK150	GBN6J34	99KPKCKBYJMM711479	2020/2021	157FMJ-BR711479	AZUL	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
142	0307	HONDA/CG 160 FAN	ELW9A17	9C2KC2200NR151395	2021/2022	KC22E0N150909	AZUL	R\$ 5.060,00	R\$ 4.600,00
143	0308	HONDA/CG 160 TITAN	GFV9B85	9C2KC2210PR030353	2022/2023	KC22E1P031117	PRATA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00
144	0311	HONDA/CG 160 FAN	FGD6B29	9C2KC2200MR030127	2020/2021	KC22E0M030169	VERMELHA	R\$ 4.730,00	R\$ 4.300,00
145	0312	HONDA/C100 BIZ ES	DGR0823	9C2HA07103R056542	2003/2003	HA07E13056542	PRETA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
146	0318	HONDA/CBX 250 TWISTER	DLV8883	9C2MC35006R008910	2005/2006	MC35E-6008910	PRATA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
147	0321	HONDA/CIVIC LX	CXY7273	93HEJ6540YZ412990	2000/2000	D16Y7-D13955	CINZA	R\$ 4.950,00	R\$ 4.500,00
148	0322	VW/GOLF	DFJ1011	9BWAA01J524044103	2002/2002	BAH024619	BRANCA	R\$ 6.600,00	R\$ 6.000,00
149	0327	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	DXA9205	8A1CB8V05BL634953	2010/2011	D4DG752Q105069	PRETA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00
150	0333	HONDA/CG 160 TITAN	FXN5A19	9C2KC2210LR035200	2020/2020	KC22E1L035239	VERMELHA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00
151	0338	HONDA/CG 160 TITAN S	GCL4A29	9C2KC2250LR007221	2020/2020	KC22E5L007093	BRANCA	R\$ 4.730,00	R\$ 4.300,00
152	0339	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNG4174	9C2KC08205R805758	2004/2005	KC08E25805758	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00

153	0340	HONDA/CG 125 FAN	DYW4160	9C2JC30707R243628	2007/2007	JC30E77243628	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
154	0341	HONDA/CG 160 FAN	FOW5D02	9C2KC2200NR245284	2022/2022	KC22E0N245282	VERMELHA	R\$ 4.510,00	R\$ 4.100,00
155	0344	HONDA/CG 125 FAN KS	FHO7068	9C2JC4110DR813702	2013/2013	JC41E1D813702	VERMELHA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
156	0350	HONDA/CG 125 TITAN ES	DBR9067	9C2JC30203R126159	2003/2003	JC30E23126159	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
157	0354	HONDA/CG 150 FAN ESI	EKC2002	9C2KC1550AR185525	2010/2010	KC15E5A185525	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
158	0355	HONDA/CG150 FAN ESDI	FGE5I00	9C2KC1680FR506207	2014/2015	KC16E8F506207	PRETA	R\$ 2.860,00	R\$ 2.600,00
159	0357	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK8329	9C2KC08104R816451	2004/2004	KC08E14816451	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
160	0358	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR5H97	9C2KC08105R875439	2005/2005	KC08E15875439	AZUL	R\$ 990,00	R\$ 900,00
161	0360	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EHB5E72	9C6KE1220A0089715	2009/2010	E3D1E-089717	ROXA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
162	0361	HONDA/CG 150 FAN ESI	FBG2142	9C2KC1670DR440832	2012/2013	KC16E7D440832	VERMELHA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00
163	0362	YAMAHA/YBR 125K	DCL2737	9C6KE013020019662	2002/2002	E314E-019611	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
164	0363	JTA/SUZUKI EN125 YES	DYO8067	9CDNF41LJ8M094803	2007/2008	F466BR195920	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
165	0364	HONDA/NX-4 FALCON	BZZ1616	9C2ND07008R007630	2008/2008	ND07E8007630	PRETA	R\$ 4.290,00	R\$ 3.900,00
166	0373	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR7317	9C2KC08107R145514	2007/2007	KC08E17145514	AZUL	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
167	0374	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DQU8650	9C6KE120090002309	2008/2009	E3C8E002318	PRETA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
168	0375	HONDA/CBX 200 STRADA	DCL2989	9C2MC27002R012070	2002/2002	MC27E-2012070	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
169	0376	HONDA/ELITE 125	BPO3F23	9C2JF8500KR103883	2019/2019	JF85E0K103923	VERMELHA	R\$ 3.190,00	R\$ 2.900,00
170	0377	HONDA/CG 150 TITAN K	DKL0774	9C2KC08104R819307	2004/2004	KC08E14819307	VERMELHA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
171	0380	HONDA/CG 125 FAN KS	EHG8F46	9C2JC4110BR701204	2011/2011	JC41E1B701204	PRETA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
172	0388	HONDA/C100 BIZ	DHJ4649	9C2HA07004R807275	2004/2004	HA07E-4807275	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
173	0389	HONDA/CG 150 SPORT	DWU3773	9C2KC08608R007096	2007/2008	KC08E68007096	CINZA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
174	0392	HONDA/CG 160 TITAN EX	GEZ1139	9C2KC2210HR009188	2016/2017	KC22E1H009213	PRETA	R\$ 3.190,00	R\$ 2.900,00
175	0393	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECX4233	9C2KC08108R335162	2008/2008	KC08E18335162	VERMELHA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
176	0412	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ9367	9C2JC30103R160586	2002/2003	JC30E13160586	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
177	0413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ESL7206	9C2KC1650BR545646	2011/2011	KC16E5B545646	PRETA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
178	0414	HONDA/CG 125 FAN ES	DWV0832	9C2JC4120BR708432	2011/2011	JC41E2B708432	PRETA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
179	0417	JTA-SUZUKI/GSR150I	FZR2386	9CDNG4AAJGM208964	2015/2016	G424BR113660	VERMELHA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
180	0419	HONDA/CG 125 FAN KS	FVA3990	9C2JC4110FR110242	2015/2015	JC41E1F110242	PRETA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
181	0420	HONDA/CG 150 TITAN ES	HHU8148	9C2KC08508R022581	2007/2008	KC08E58022581	PRETA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
182	0421	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWU4013	9C2KC08108R153350	2008/2008	KC08E18153350	CINZA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
183	0426	RENAULT/SANDERO AUT1016V	FEO8238	93YBSR6RHDJ546665	2012/2013	D4DH760Q261494	PRATA	R\$ 5.280,00	R\$ 4.800,00
184	0460	PEUGEOT/207PASSION XR	FBQ8687	9362NKFWD003614	2012/2013	10DBSS0200998	AZUL	R\$ 6.160,00	R\$ 5.600,00
185	0479	GM/CORSA CLASSIC	CWN8883	9BGSB19E03B163528	2003/2003	9J0003598	BRANCA	R\$ 4.070,00	R\$ 3.700,00
186	0484	VW/GOL 1.0	EAJ8874	9BWAA05U4AT130060	2009/2010	CCN343524	PRATA	R\$ 5.940,00	R\$ 5.400,00
187	0490	GM/PRISMA MAXX	HFF6341	9BGRM69109G286603	2009/2009	S90031623	PRETA	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00
188	0501	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	DUS4387	9BFZF20A688146903	2007/2008	SMJA88146903	PRETA	R\$ 5.280,00	R\$ 4.800,00
189	0510	VW/GOL 1.6 POWER	DFQ5430	9BWC05X73P068472	2003/2003	UPD027141	CINZA	R\$ 6.050,00	R\$ 5.500,00
190	0563	JTA/SUZUKI EN125 YES	BPS9733	9CDNF41LJ9M292723	2008/2009	F466BR349971	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
191	0564	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLI3698	9C2KC08105R855245	2005/2005	KC08E15855245	AZUL	R\$ 990,00	R\$ 900,00
192	0581	HONDA/CG 160 START	EZO3E89	9C2KC2500MR000745	2020/2021	KC25E0M000762	VERMELHA	R\$ 3.740,00	R\$ 3.400,00
193	0589	I/M.BENZ ML 350	GHV6600	WDCCB86E56A067467	2005/2006	27296730211372	PRETA	R\$ 8.800,00	R\$ 8.000,00
194	0596	VW/GOL 1.0 GIV	ETT2967	9BWAA05W2DP070181	2012/2013	CCP381529	CINZA	R\$ 5.280,00	R\$ 4.800,00
195	0602	HONDA/C100 BIZ ES	DGR0410	9C2HA07102R048230	2002/2002	HA07E12048230	VERDE	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
196	0603	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLI3585	9C2KC08105R814075	2004/2005	KC08E15814075	AZUL	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
197	0604	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GJQ3F20	9C2KC2200HR030992	2016/2017	KC22E0H031029	VERMELHA	R\$ 4.070,00	R\$ 3.700,00

**ANEXO II**  
**LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**

**TABELA I**  
**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL**

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0003	VW/GOL 1.0 GIV	FMQ5529	9BWAA05W8EP036845	2013/2014	CCP442461	BRANCA	R\$ 3.960,00	R\$ 3.600,00
2	0004	VW/GOL 1.0	DNE6010	9BWCA05X45T155193	2005/2005	BTY019518	CINZA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
3	0011	VW/VOYAGE GL	HRD4646	9BWZZZ30ZLT008864	1990/1990	UD054355	VERDE	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
4	0012	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	BSD6518	ZFA160000S5127795	1995/1995	160E20119420674	BRANCA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
5	0013	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CSA7921	VF32CNFZ9YW002776	1999/2000	10FX1T0585437	BRANCA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
6	0014	VW/SANTANA	CYX2116	9BWAC03X61P024970	2001/2001	UEE015075	CINZA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
7	0019	VW/GOL ROLLING STONES	BZV6734	9BWZZZ377ST025993	1995/1995	UNC018890	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
8	0030	VW/GOL MI	CLQ3102	9BWZZZ377VP523473	1997/1997	AFZ051169	VERMELHA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
9	0033	GM/KADETT SL	ABH8E63	9BGKT08ZMMC323458	1991/1991	18YVH31084979	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
10	0038	GM/ASTRA GL	CWN7866	9BGT08C0YB150071	2000/2000	NJ0038536	CINZA	R\$ 2.420,00	R\$ 2.200,00
11	0041	VW/POINTER CLI 1.8	CBA6369	9BWZZZ55ZSB730514	1995/1995	USC070817	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
12	0044	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BPP5927	9BFZZZ54ZSB756695	1995/1995	091322	VERMELHA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
13	0045	GM/CORSA WIND	CKN2D44	9BGSC08ZVTB606592	1996/1997	JB0016374	VERDE	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
14	0046	FIAT/UNO CS	BZO3031	9BD14600003007341	1985/1985	127A20111326661	BEGE	R\$ 770,00	R\$ 700,00
15	0047	FORD/ESCORT HOBBY	BZI9918	9BFZZZ54ZRB605570	1994/1994	1786188	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
16	0056	VW/GOL CLI	CBV8909	9BWZZZ377ST068635	1995/1995	UNC036577	BRANCA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
17	0058	VW/GOL 16V	CZK6152	9BWZZZ377YP000775	1999/2000	AFR480937	CINZA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
18	0059	FIAT/UNO ELETRONIC	CAE6141	9BD14600055443582	1995/1995	146C40114236501	BRANCA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
19	0061	VW/GOL 1.0	DRR3435	9BWCA05W96P022169	2005/2006	BNW012454	PRATA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
20	0062	FORD/ESCORT GL	CFOE26	9BFZZZ54ZLB078106	1990/1990	SP0152192	DOURADA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
21	0064	VW/GOL CLI	BTM6577	9BWZZZ377ST164324	1995/1995	UNC072465	PRATA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
22	0069	CHEVROLET/CLASSIC LS	FKK7B99	9BGSU19F0EB125457	2013/2014	NAA341630	BRANCA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
23	0070	VW/GOL 1.0	DKS6063	9BWCA05W36T184208	2006/2006	BNW111566	CINZA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
24	0071	VW/PARATI CL	BNR8266	9BWZZZ30ZPP262200	1993/1994	UR 051 498	VERDE	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
25	0072	VW/GOL 1000I	BUU6711	9BWZZZ377TT008203	1996/1996	179787	AZUL	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
26	0074	FIAT/UNO ELETRONIC	BOH1911	9BD146000R5147229	1994/1994	146C40113869489	CINZA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
27	0076	GM/CLASSIC LIFE	DUC1420	9BGSA19907B136739	2006/2007	L90023596	CINZA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
28	0077	VW/GOL SPECIAL	DDT1652	9BWCA05Y52T022589	2001/2002	ASF006651	BRANCA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
29	0082	VW/LOGUS GL	BOE0585	9BWZZZ55ZRB447967	1994/1994	USB038142	VERMELHA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
30	0084	FORD/FIESTA STREET	DJH5F87	9BFBRZFHA5B445038	2004/2005	C4E5445038	PRATA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
31	0087	FIAT/UNO CS IE	BOD8167	9BD146000P5131914	1993/1994	146B80113852274	CINZA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
32	0089	FORD/KA GL	CSM8623	9BFBSZGDAYB678166	1999/2000	C4CY678166	AZUL	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
33	0090	FORD/ESCORT	BPP9F08	9BFBXXLBAJBW58040	1988/1989	837220	AZUL	R\$ 550,00	R\$ 500,00
34	0092	GM/MONZA GL	BYC6665	9BGJG69SSRB006006	1994/1995	B20YZ31057903	BRANCA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
35	0093	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	EYW3364	9BWAA05W9DP071098	2012/2013	CCP382334	CINZA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
36	0094	VW/GOL 1.0 GIV	AQN8F88	9BWAA05W29P067448	2008/2009	CCP085562	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
37	0098	I/FORD FUSION V6	AAK7A06	3FAHPOCG7BR276420	2011/2011	BR276420	PRETA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
38	0099	FORD/FIESTA GL	DDT0C13	9BFBSZFDAYB340478	2000/2000	C4E1359019	BRANCA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
39	0102	VW/GOL CL	CTD3750	9BWZZZ30ZKT072180	1989/1989	UP550212	BRANCA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
40	0103	GM/KADETT TURIM	AJB1204	9BGKT08VMLC313479	1990/1991	E18LVH31049893	PRATA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
41	0104	VW/GOL GL 1.8	CPE4015	9BWZZZ30ZMT071472	1991/1991	UD189059	BRANCA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
42	0109	GM/KADETT SL/E	BSD8493	9BGKS08ZMMC331588	1991/1991	18YVH31087303	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
43	0114	VW/GOL LS	CCF9585	BY099098	1982/1982	BH359729	VERDE	R\$ 880,00	R\$ 800,00
44	0119	VW/GOL 16V	CRQ6729	9BWZZZ377VP646951	1997/1998	AFR020554	VERMELHA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
45	0120	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CQJ8985	8AWZZZ6K2WA522673	1998/1999	USE003325	PRATA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
46	0123	FIAT/PALIO ELX	DBN2873	9BD17141312018510	2000/2001	178D80115044904	VERMELHA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
47	0127	GM/KADETT GLS	CLQ5169	9BGKS08BVVB423928	1997/1997	AA0005797	PRETA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
48	0128	VW/GOL CLI	BUF1474	9BWZZZ377ST041094	1995/1995	UNC024322	AZUL	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
49	0130	GM/ZAFIRA CD	CXG1147	9BGT75F02C160688	2002/2002	6A0003376	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
50	0135	VW/GOL 16V	CIK4960	9BWZZZ373XT077460	1999/1999	AFR188759	VERMELHA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00

51	0136	FIAT/UNO CS	GNV1870	9BD14600M3669806	1991/1991	146A50113269817	PRETA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
52	0137	GM/MONZA SL/E 1.8	CBD2C01	9BGJK69VKKB072376	1989/1989	18LVH31020202	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
53	0138	GM/KADETT SL/E	CPP8391	9BGKS08VMMC317736	1991/1991	E18LVH31055490	CINZA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
54	0143	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	DPD6055	9C2JC30705R750525	2005/2005	JC30E75750525	FANTASIA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
55	0144	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EHC5987	9C6KE1510B0015333	2011/2011	E3G8E-015391	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
56	0148	JTA/SUZUKI EN125 YES	DVE9060	9CDNF41LJ7M048460	2006/2007	F466BR149517	PRATA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
57	0155	HONDA/CG 125 FAN ES	EKC2992	9C2JC4120AR067894	2010/2010	JC41E2A067894	PRETA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
58	0156	HONDA/CG 125 FAN KS	EKB3C35	9C2JC4110CR523252	2012/2012	JC41E1C523252	PRETA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
59	0161	HONDA/CG 125 TITAN	CHL5G93	9C2JC250WWR108443	1998/1998	JC25E-W108443	AZUL	R\$ 770,00	R\$ 700,00
60	0173	HONDA/XLR 125	DFC9710	9C2JD17102R007531	2002/2002	JD17E12007531	VERMELHA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
61	0178	JTA/SUZUKI AN125	EPZ2008	9CDCF47AJ8M033022	2007/2008	F472BR133022	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
62	0184	HONDA/C100 BIZ	DNM8615	9C2HA07005R813660	2005/2005	HA07E-5813660	PRETA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
63	0195	HTA/HONDA C100	BJV1B00	9CAHA0501NRR01419	1992/1992	C100KSEN01419	VERMELHA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
64	0196	DAFRA/ZIG	EHC4140	95VFU1F5AAM004620	2010/2010	F1FA004326	VERMELHA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
65	0198	HONDA/C100 DREAM	CFD6702	9C2HA050VVR014756	1997/1997	HA05EV014756	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
66	0205	HONDA/CBX 250 TWISTER	DCL2720	9C2MC3500R027121	2002/2002	MC35E-2027121	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
67	0211	HONDA/NX 350 SAHARA	CFD6425	9C2ND050VTR001454	1996/1997	ND05E-V001454	ROXA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
68	0215	HONDA/CG 125 TITAN KS	CSG5056	9C2JC3010YR018634	2000/2000	JC30E1Y018634	AZUL	R\$ 770,00	R\$ 700,00
69	0216	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	BXQ2B86	9C6KE1200A0044027	2009/2010	E3C8E-044042	VERMELHA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
70	0217	SUNDOWN/HUNTER 100	EH14D83	94J2XSBJ88M015110	2008/2008	JBBH8014175	PRETA	R\$ 220,00	R\$ 200,00
71	0218	I/SHINERAY XY 150 5	GEW2952	LXYPCKL08F0325970	2014/2015	162FMJ3FA149831	BRANCA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
72	0219	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHL9042	9C2JC30104R812428	2004/2004	JC30E14812428	AZUL	R\$ 880,00	R\$ 800,00
73	0227	HONDA/CG 125 FAN	DLV9961	9C2JC30706R841624	2006/2006	JC30E76841624	PRETA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
74	0230	HONDA/CG 150 TITAN ES	DKJ4980	9C2KC08506R817438	2005/2006	KC08E56817438	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
75	0231	JTA/SUZUKI AN125	DWU4A85	9CDCF47AJ8M043745	2008/2008	F472BR143745	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
76	0233	HONDA/CG 150 TITAN KS	DND0052	9C2KC08105R808254	2004/2005	KC08E15808254	PRETA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
77	0235	HAOBAO/HB 110-3	FDQ2513	95RHXBHC8CM001680	2012/2012	HB1P53FMHB0101528	PRATA	R\$ 220,00	R\$ 200,00
78	0236	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ3D94	9C2JC30103R185621	2003/2003	JC30E13185621	PRATA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
79	0238	HONDA/CG 125 FAN	DPW8302	9C2JC30707R043154	2006/2007	JC30E77043154	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
80	0257	HONDA/CG 150 TITAN ES	DVF6A51	9C2KC08507R053296	2007/2007	KC08E57053296	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
81	0259	YAMAHA/FAZER YS250	EHG8065	9C6KG017080102477	2008/2008	G347E-106980	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
82	0261	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLJ4H41	9C2KC08106R816188	2005/2006	KC08E16816188	PRETA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
83	0262	HONDA/CG 160 START	BYX7D49	9C2KC2500MR025710	2020/2021	KC25E0M025721	CINZA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
84	0263	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWU3863	9C2KC08108R110527	2008/2008	KC08E18110527	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
85	0264	HONDA/CG 150 FAN ESI	FDX1609	9C2KC1670CR584440	2012/2012	KC16E7C584440	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
86	0266	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	FDX1723	9CDNF41ZJCM347413	2011/2012	F4D5-BR404691	PRETA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
87	0269	SHINERAY/XY150GY-6A	QJO6B82	99HGY1150JS000194	2017/2018	162FMJ3GA058710	VERMELHA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
88	0274	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EKC2A63	95VGF2H2ABM005525	2010/2011	C1G0010542	VERMELHA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
89	0276	SUNDOWN/MAX 125 SED	DQU2097	94J2XCCC77M017727	2007/2007	JCC7047453	PRETA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
90	0283	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	EOQ5887	9C2KC1640AR002455	2009/2010	KC16E4A002455	LARANJA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
91	0284	H/HONDA CG 125	AGJ7F46	CG125BR1519797	1986/1987	CG125BRE1581506	VERMELHA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
92	0285	HONDA/CG 125 TITAN KS	DGF0009	9C2JC30102R184636	2002/2002	JC25EX155249	AZUL	R\$ 770,00	R\$ 700,00
93	0295	DAFRA/SPEED 150	BXQ2280	95VCA4L59AM005871	2009/2010	C7L9005888	VERMELHA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
94	0304	H/HONDA CG 125	BXY1670	CG125BR1129875	1981/1981	CG125BR1082339	VERMELHA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
95	0313	SUNDOWN/FUTURE 125	DNM8674	94J1XGCB66M003588	2006/2006	JCAA6000382	PRATA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
96	0314	SUNDOWN/MAX 125 SED	DNR6402	94J2XCCB66M008189	2006/2006	JCB6022007	VERMELHA	R\$ 330,00	R\$ 300,00
97	0315	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EKC2598	95VGF2J2ABM007308	2010/2011	C1J0013510	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
98	0325	CHEVROLET/CLASSIC LS	FLH7529	9BGSU19F0EC109833	2013/2014	NAA340902	PRATA	R\$ 3.410,00	R\$ 3.100,00
99	0326	PEUGEOT/206 14 PRESENC	DQT0688	9362AKFW95B042207	2005/2005	10DBS10015425	PRATA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
100	0329	DAFRA/SPEED 150	ECP6806	95VCA1G288M020841	2008/2008	C3F8021621	PRETA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
101	0330	JTA/SUZUKI EN125 YES	EHA0292	9CDNF41LJ8M231984	2008/2008	F466BR289230	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
102	0334	JTA/SUZUKI EN125 YES	DHM8138	9CDNF41LJ8M130922	2007/2008	F466BR232049	PRETA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
103	0343	HONDA/CG 125 FAN	DOY7569	9C2JC30707R116752	2007/2007	JC41E1C462436	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
104	0346	JTA/SUZUKI AN125	DVV3221	9CDCF47AJ7M009575	2006/2007	F472BR109575	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
105	0347	HONDA/NX 150	BFT8392	9C2KD0101LR103279	1990/1990	KD01E0018284	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
106	0351	HONDA/NX-4 FALCON	DOJ7511	9C2ND07006R003104	2006/2006	ND07E6003104	PRETA	R\$ 1.430,00	R\$ 1.300,00
107	0359	HONDA/CG 125 CARGO KS	DYY5721	9C2JC4130AR005220	2010/2010	JC41E3A005220	FANTASIA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
108	0365	HONDA/CG150 FAN ESDI	FHX3169	9C2KC1680ER465063	2013/2014	KC16E8E465063	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
109	0366	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYO9128	9C2KC08108R133210	2008/2008	KC08E18133210	VERMELHA	R\$ 550,00	R\$ 500,00

110	0367	HONDA/CG 150 TITAN KS	DTJ7D06	9C2KC08107R089719	2006/2007	KC08E17089719	PRETA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
111	0368	JTA/SUZUKI EN125 YES	DYO6366	9CDNF41LJ7M078873	2007/2007	F466BR179970	PRATA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
112	0369	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DWU3704	9C2KC08208R020989	2007/2008	KC08E28020989	CINZA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
113	0379	HONDA/CG 150 TITAN KS	LCF3775	9C2KC08105R123035	2005/2005	KC08E15123035	VERDE	R\$ 440,00	R\$ 400,00
114	0381	HONDA/CG 125	CVF2C67	CG125BR1516656	1986/1987	CG125BRE1516104	AZUL	R\$ 550,00	R\$ 500,00
115	0385	JTA/SUZUKI AN125	APR5187	9CDCF47AJ8M038222	2007/2008	F472BR138222	PRATA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
116	0386	JTA/SUZUKI AN125	DNR6794	9CDCF47AJ7M012572	2006/2007	F472BR112572	PRETA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
117	0391	JTA/SUZUKI AN125	DPK8954	9CDCF47AJ7M009777	2006/2007	F472BR109777	AMARELA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
118	0396	HONDA/CG 125 TITAN KS	DCN0439	9C2JC30101R157731	2001/2001	JC30E11157731	VERDE	R\$ 440,00	R\$ 400,00
119	0397	H/HONDA CG 125	BHW5082	9C2JC1801JR107008	1987/1988	CG125BRE1576108	VERMELHA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
120	0401	JTA/SUZUKI EN125 YES	CJW9041	9CDNF41LJ5M005567	2005/2005	F4D5BR395757	AZUL	R\$ 440,00	R\$ 400,00
121	0404	HONDA/NX-4 FALCON	DLE2106	9C2ND07004R017091	2004/2004	ND07E4017091	PRETA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
122	0406	HONDA/CG 125 FAN KS	EFI3139	9C2JC4110ER103256	2013/2014	JC41E1E103256	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
123	0411	SUNDOWN/HUNTER 90	DTN1461	94J2XMJH77M022641	2007/2007	ZS147FMF27206094	VERMELHA	R\$ 110,00	R\$ 100,00
124	0415	JTA-SUZUKI/GS120	FHX3715	9CDNE43DJEM101126	2013/2014	E468-BR101126	PRETA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
125	0416	HONDA/CBX 250 TWISTER	DNG4805	9C2MC35005R010601	2004/2005	MC35E5010601	PRATA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
126	0418	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DNP9618	9CDNF41AJ7M027029	2006/2007	F401BR127029	VERMELHA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
127	0427	GM/S10 DELUXE	NBK5085	9BG124ARTSC902001	1995/1996	AAC0000123	VERDE	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
128	0428	FIAT/PALIO 16V	BLK9967	9BD178258V0163895	1997/1997	178A80118345131	BRANCA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
129	0435	VW/VOYAGE LS	BTJ3D48	9BWZZZ30ZFP051392	1985/1985	UP028639	BEGE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
130	0437	FORD/ESCORT GL	CND7147	9BFZZZ54ZLB135105	1990/1991	1084919	VERDE	R\$ 550,00	R\$ 500,00
131	0439	VW/GOL 1.0	DQK9087	9BWCA05W76T043299	2005/2006	BTY082569	CINZA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
132	0441	GM/VECTRA CD	GWL4827	9BGJL19FWVB556635	1998/1998	CG0008235	PRATA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
133	0442	GM/ASTRA GL	CWZ6141	9BGTT08COYB141251	2000/2000	NJ0034788	PRETA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
134	0444	GM/CELTA	DAS2690	9BGRD08Z01G106499	2000/2001	DJ0006048	VERDE	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
135	0445	GM/CHEVETTE	BIV1075	5C11ABC157775	1983/1983	8J1205B4	BEGE	R\$ 770,00	R\$ 700,00
136	0446	GM/KADETT SL	BTM4634	9BGKT08VMCM320169	1991/1991	E18LVH31056995	MARROM	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
137	0449	FORD/ESCORT GL	BJN2855	9BFZZZ54ZPB323842	1993/1993	SP0281462	DOURADA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
138	0450	FORD/ESCORT 1.8 L	GOU6646	9BFZZZ54ZMB228998	1991/1992	US075557	CINZA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
139	0452	VW/GOL I	CKA0E41	9BWZZZ377TT170380	1996/1996	324824	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
140	0453	VW/GOL MI	CPX5270	9BWZZZ377VT185977	1997/1998	AFZ189880	VERDE	R\$ 770,00	R\$ 700,00
141	0454	FIAT/UNO ELETTRONIC	IBR9929	9BD146000R5235742	1994/1994	146C4011*3976806	PRETA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
142	0455	VW/SAVEIRO 1.6	KRE4708	9BWEB15X9YP515311	2000/2000	UNF162918	BRANCA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
143	0459	FORD/ESCORT 1.8I GL	BSD6048	9BFZZZ54ZSB741226	1995/1995	USC073019	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
144	0462	GM/MONZA SL/E	BZU4A25	9BGJK11YKKB046698	1989/1989	20YVH31090292	PRATA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
145	0464	GM/CORSA MILENIUM	DDT3103	9BGSC19Z02B171606	2002/2002	NM0224251	CINZA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
146	0465	FORD/ROYALE 1.8 I GL	CEN3846	9BFZZZ336TP028309	1996/1996	SEM MOTOR	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
147	0469	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	DBX1320	8AWZZZ6K2YA500185	1999/2000	USE023100	BRANCA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
148	0470	VW/GOL 1000I	CEF4988	9BWZZZ377TT039962	1996/1996	215399	PRATA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
149	0472	GM/ASTRA GL	DIP7314	9BGTT69V02B209525	2002/2002	SL0007343DA	PRATA	R\$ 2.310,00	R\$ 2.100,00
150	0473	VW/VOYAGE LS	BJK0523	9BWZZZ30ZFP004551	1985/1985	BW214078	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
151	0475	VW/GOL MI	CJL0674	9BWZZZ377VP576130	1997/1997	AFZ141243	BRANCA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
152	0477	VW/GOL GL	BPP7193	9BWZZZ30ZJT097829	1988/1988	UP427781	CINZA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
153	0480	GM/KADETT SL EFI	BIV3033	9BGKT08KPPC321062	1993/1993	B18YZ31030189	PRATA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
154	0482	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ERW4196	9BD17106LB5691466	2010/2011	310A10119775935	PRETA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
155	0483	GM/VECTRA GLS	CGI6888	9BGJK19BVBV553664	1997/1997	NN0010547	BRANCA	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
156	0485	VW/GOL CL	BFW2633	9BWZZZ30ZNT096470	1992/1992	SP0239320	BRANCA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
157	0486	VW/GOL SPECIAL	DEN9288	9BWCA05Y72T079571	2001/2002	AFZ700167	PRATA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
158	0487	VW/GOL I PLUS	CEP2050	9BWZZZ377TT155613	1996/1996	314939	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
159	0488	VW/GOL 16V POWER	KEP3391	9BWCA05X72P042214	2002/2002	AZP038424	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
160	0491	VW/GOL GLI 1.8	BUL9281	9BWZZZ377ST173510	1995/1996	UDC040597	BRANCA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
161	0492	VW/GOL MI	CKG2199	9BWZZZ377VT134042	1997/1997	AFZ135697	BRANCA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
162	0494	FIAT/PALIO 16V	BAA1060	9BD178258T0096985	1996/1997	178A80119637470	LARANJA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
163	0495	VW/VOYAGE CL	CKB3321	9BWZZZ30ZKT141697	1989/1990	978712	AZUL	R\$ 660,00	R\$ 600,00
164	0498	FIAT/UNO ELETTRONIC	HZI4661	9BD146000S5528213	1995/1995	146C40114333223	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
165	0499	GM/MONZA SL/E 1.8	CTD0313	9BGJK11VKKB038876	1989/1989	18LVH31012626	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
166	0503	FIAT/PALIO EDX	CFO1147	9BD178226V0214709	1997/1997	178A30114975419	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
167	0505	GM/MONZA SL/E	CNX5175	9BG5JK11ZGB063130	1986/1986	18AH31023308	CINZA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
168	0506	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	DTP8012	93YLM2E1H7J718162	2006/2007	K4MV768Q002826	CINZA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.400,00

169	0507	GM/CORSA SUPER	CKC5D72	9BGSD08ZVTC652682	1996/1997	JB0011078	VERMELHA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
170	0508	VW/GOL MI	CKA3199	9BWZZZ377VT111959	1997/1997	AFZ114373	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
171	0509	PEUGEOT/206 10 SENSAT	DGK6520	9362A7LZ94B020340	2004/2004	7LZ10TR01Q079322	PRETA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
172	0513	GM/VECTRA GLS	KOE0716	9BGJK19HWWB577125	1998/1998	JU0017327	PRETA	R\$ 1.870,00	R\$ 1.700,00
173	0514	FIAT/UNO ELECTRONIC	BVQ0289	9BD146000R5158212	1994/1994	146C40113882150	VERMELHA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
174	0515	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	HFT0777	9BWCA01J584007814	2007/2008	BPA208210	PRETA	R\$ 4.510,00	R\$ 4.100,00
175	0517	IMP/GM ASTRA GLS	CDU2162	W0L000058S5301154	1995/1995	C20NE31240833	PRATA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
176	0522	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MFI	BXL4802	W0L000051S2681474	1995/1995	C20NE31201752	VERMELHA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
177	0526	FIAT/UNO ELECTRONIC	BZD5B33	9BD146000R5322482	1994/1994	146C4011*4086238	CINZA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
178	0532	FORD/KA	CKB9693	9BFZZZGDAVB541297	1997/1998	C4BV541297	CINZA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
179	0542	GM/VECTRA GLS	BUN6E04	9BGLK19BSSB316385	1995/1995	C20NE31035482L	VERMELHA	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
180	0546	FIAT/UNO CS IE	BWI3168	9BD146000R5374839	1994/1995	146D10114145364	CINZA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
181	0548	VW/SAVEIRO S	BJF6535	9BWZZZ30ZFT039166	1985/1985	BW265261	BRANCA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
182	0560	HONDA/CG 150 TITAN ES	DOQ7045	9C2KC08507R033935	2006/2007	KC08E57033935	PRETA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
183	0565	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FD7F112	9C6RG3160N0024730	2021/2022	G3G2E153624	BRANCA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
184	0573	JTA/SUZUKI EN125 YES	DNR7148	9CDNF41LJ7M062957	2007/2007	F466BR164028	PRETA	R\$ 440,00	R\$ 400,00
185	0580	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYM7400	9C2MC35007R063667	2007/2007	MC35E-7063667	PRETA	R\$ 990,00	R\$ 900,00
186	0582	HONDA/CG 160 START	EET7D21	9C2KC2500MR041990	2021/2021	KC25E0M041999	VERMELHA	R\$ 1.980,00	R\$ 1.800,00
187	0584	VW/GOL I	CFO0201	9BWZZZ377TT165372	1996/1996	320254	BRANCA	R\$ 660,00	R\$ 600,00
188	0587	FIAT/PALIO EX	CTD7759	9BD178096X0872740	1999/1999	5737538	VERDE	R\$ 990,00	R\$ 900,00
189	0592	FIAT/UNO MILLE	BJL0664	9BD146000N3899966	1992/1992	146B40113588424	PRETA	R\$ 770,00	R\$ 700,00
190	0593	VW/GOL 16V POWER	CYV3260	9BWCA05X92P008839	2001/2002	AZP008840	AZUL	R\$ 990,00	R\$ 900,00
191	0594	VW/GOL GL	CAH7411	9BWZZZ30ZLT125652	1990/1991	UD151423	AZUL	R\$ 1.760,00	R\$ 1.600,00
192	0595	GM/OMEGA GL	BLF2080	9BGVF19CRRB216516	1994/1994	C20YE31006588V	VERMELHA	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
193	0597	FIAT/UNO ELECTRONIC	BQP3188	9BD146000P5129420	1993/1994	146C40113847257	VERDE	R\$ 880,00	R\$ 800,00
194	0598	VW/GOL I	CCZ2016	9BWZZZ377TP575443	1996/1997	359830	BRANCA	R\$ 880,00	R\$ 800,00
195	0600	GM/KADETT GL	CEO4648	9BGKZ08GTTB423444	1996/1996	B18LZ31174587	AZUL	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00

**TABELA II**  
**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	0015	VW/PARATI CL 1.6 MI	CNY1E15	9BWZZZ379VT067949	1997/1997	INSERVIVEL	VERDE	R\$ 1.210,00	R\$ 1.100,00
2	0117	VW/PARATI CL 1.6 MI	CQY8088	9BWZZZ374WT026432	1998/1998	INSERVIVEL	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
3	0125	FIAT/UNO FIORINO 1.5	ACY3574	9BD146000N8252957	1992/1992	INSERVIVEL	BRANCA	R\$ 1.540,00	R\$ 1.400,00
4	0126	VW/GOL 1000	BPT4865	9BWZZZ30ZRT151044	1994/1995	INSERVIVEL	AZUL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
5	0141	I/VW GOL CLI	CHA2434	8AWZZZ377TA837009	1996/1996	INSERVIVEL	BRANCA	R\$ 2.090,00	R\$ 1.900,00
6	0188	HONDA/CG 125 TITAN	BHV6299	9C2JC250TTR099531	1996/1996	INSERVIVEL	AZUL	R\$ 550,00	R\$ 500,00
7	0301	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EJQ7609	95VGF1C2AAM000480	2010/2010	INSERVIVEL	VERMELHA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
8	0352	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ3657	9C2JC30103R250302	2003/2003	INSERVIVEL	AZUL	R\$ 550,00	R\$ 500,00
9	0512	VW/GOL LS	BGP7614	9BWZZZ30ZDT441203	1983/1983	INSERVIVEL	AZUL	R\$ 880,00	R\$ 800,00

**ANEXO III  
LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**

**TABELA I  
SUCATAS INSERVÍVEIS**

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR
1	0115	VW/GOL HIGHWAY	DFU8365	9BWCA05X12P039163	2001/2002	INSERVIVEL	PRATA
2	0171	HONDA/CG 125 TITAN ES	CTF4046	9C2JC30201R006029	2000/2001	JC30E77043578	VERMELHA
3	0317	H/HONDA CG 125	BKY3356	SUPRIMIDO	1988/1988	INSERVIVEL	PRETA
4	0324	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	OYX9A59	9BRBDWHEXF0226418	2014/2015	M243006	CINZA
5	0353	DAFRA/SUPER 100	EKC2524	95VAC1C899M004726	2009/2009	A1C9004753	PRETA
6	0370	HONDA/CG 125 TITAN	CVG0128	SUPRIMIDO	1999/1999	JC25E-X187976	AZUL
7	0440	VW/PARATI S	BQI6986	9BWZZZ30ZDP090428	1983/1983	UP194937	PRETA
8	0447	VW/GOL 16V	DDT0140	9BWCA15X6YT240594	2000/2000	INSERVIVEL	PRATA
9	0456	VW/GOL SPECIAL	CTD8013	9BWZZZ377XP014733	1998/1999	INSERVIVEL	BRANCA
10	0468	GM/KADETT LITE	BUY2783	9BGKY08KRPC309536	1993/1994	C20NE31190226	VERMELHA
11	0531	VW/GOL SPECIAL	AJG9907	9BWCA15X6YP107701	2000/2000	AFZ509543	BRANCA
12	0566	SUNDOWN/WEB 100	DNM8580	SUPRIMIDO	2006/2006	JBC6026387	PRATA
13	0571	KASINSKI/MIRAGE 150 50	EOV6020	SUPRIMIDO	2010/2011	9CBLA005276	GRENA
14	0572	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ECI9043	SUPRIMIDO	2011/2011	E3G9E047353	VERMELHA
15	0574	HONDA/CG 160 START	BZR5320	SUPRIMIDO	2019/2019	KC25E0K041760	PRETA
16	0575	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLI3597	SUPRIMIDO	2004/2005	INSERVIVEL	VERDE
17	0578	HONDA/CG 125 CARGO KS	NOB3820	SUPRIMIDO	2010/2011	JC41E3B100452	AZUL

**TABELA II  
ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO**

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	7	880 kg	6,16 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	10	107 kg	1,07 ton
Veículos pesados	-	-	-
VALOR/ESTIMATIVA	17	-	7,23 ton

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 140.XXXXXXX/2023-XX**

**LEILÃO PÚBLICO Nº XXX/2023 – SUCATA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**

(..... timbre ou identificação do licitante .....)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Nome e CPF do representante legal

**ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 140.XXXXXXX/2023-XX**

**LEILÃO PÚBLICO Nº XXX/2023 – SUCATA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

( ..... timbre ou identificação do licitante ..... )

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021**

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do representante legal

